



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

32

ATO N.º 1.784, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

**AFASTA O VEREADOR RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES E
SERVIDORES DO GABINETE.**

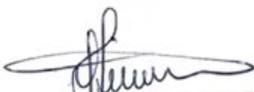
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

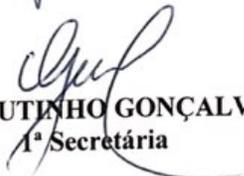
RESOLVE:

Art.1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Processo n.º 006.10.006100-8 (Ação de Improbidade Administrativa), a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede de imediato o afastamento cautelar do vereador **RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES** e os Secretários Parlamentares Ivan Rangel Ricato, Josélio Loureiro da Silva, Geovan Duarte, Altair da Silva e o Diretor Parlamentar Zenaide Pinto dos Santos, por prazo indeterminado, até ulteriores deliberações.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária